



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4000/2020

Data 05.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor efetivo Municipal e dá outras providências

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Saete Teles da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, matrícula nº 2628-0/1, portadora do CPF nº 036.779.479-95 e da CI/RG nº 8.968.051-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 03/03/2009 a 02/03/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 08 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

08 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - AMB
Página 230
Edição 2026


Ass. Responsável